**EDITAL**

**PROCESSO SELETIVO 4/2022**

**CONTRATAÇÃO DE DIRETOR DO INSTITUTO GUIMARÃES ROSA EM BUENOS AIRES**

 O presidente da Comissão de Seleção, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 4/20, de 31 de agosto de 2022, do Senhor Embaixador, torna público que será realizado processo seletivo para o provimento de 1 (uma) vaga de Diretor do Instituto Guimarães Rosa (IGR) em Buenos Aires.

1. **DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

1.1. O processo seletivo será regido por este edital.

1.2. A seleção para o emprego de que trata este edital compreenderá três fases, cada uma delas de caráter eliminatório e classificatório, a saber:

a) Fase I: Análise Curricular e das referências;

b) Fase II: Prova escrita com os candidatos aprovados na fase I; e

c) Fase III: Exame oral individual com os candidatos aprovados na fase II.

1.3. A cada fase será atribuída uma nota de 1 a 10; a média aritmética das três fases determinará a classificação final.

**2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:**

2.1 O Diretor do Instituto Guimarães Rosa (IGR) em Buenos Aires é o auxiliar local responsável por gerir a unidade Instituto, participando da formulação e execução das atividades e do orçamento da instituição e coordenando sua equipe de colaboradores, em linha com as orientações da Embaixada. O IGR em Buenos Aires integra a estrutura da Embaixada do Brasil, tendo como objetivo principal a promoção da língua portuguesa e da cultura brasileira na Argentina.

2.2 Serão atribuições do(a) candidato(a) selecionado(a):

 (i) supervisionar as atividades pedagógicas realizadas no IGR para a difusão da língua portuguesa e da cultura brasileira, inclusive aprovando a organização dos cursos, à luz dos currículos e materiais didáticos estabelecidos pelo Instituto;

 (ii) propor e organizar eventos para a promoção do português como língua de herança na Argentina;

 (iii) propor e organizar eventos culturais e educacionais, virtuais e presenciais, com o objetivo de divulgar a língua portuguesa e a cultura brasileira na Argentina, como oficinas culturais, ciclos de cinema, seminários, eventos musicais, exposições de artes plásticas, entre outros;

 (iv) supervisionar as atividades administrativas do Instituto, garantindo o cumprimentos das diretrizes estabelecidas pela Embaixada;

 (v) gerir e supervisionar a equipe de colaboradores do Instituto e avaliar seu desempenho;

 (vi) produzir relatórios sobre as atividades do IGR em Buenos Aires;

 (vii) promover a cooperação do IGR em Buenos Aires com outras entidades voltadas ao ensino da língua portuguesa na Argentina;

 (viii) coordenar a promoção das atividades do IGR junto a entes públicos e privados, com o objetivo de impulsionar a difusão da língua portuguesa e da cultura brasileira na Argentina;

 (ix) manter atualizada lista de ex-alunos;

 (x) executar as demais tarefas que lhe forem atribuídas pela Embaixada.

**3. CARGA HORÁRIA DE TRABALHO**

 3.1 O contratado deverá cumprir jornada de trabalho de 45 horas semanais com um dia e meio de folga por semana e horário de acordo com as necessidades de serviço.

 3.2 O diretor deverá atuar de segunda a sábado, de acordo com horário a ser definido pela Embaixada.

**4. DA QUALIFICAÇÃO**

4.1 Serão exigidas as seguintes qualificações dos candidatos:

(i) Proficiência na língua portuguesa;

(ii) Proficiência na língua espanhola;

(iii) Diploma universitário preferencialmente em áreas pertinentes às atividades que serão realizadas, tais como ciências da educação, letras, pedagogia, administração, artes e produção cultural; e

(iv) Comprovação de experiência no desenvolvimento, gestão e implementação de projetos culturais ou educacionais.

4.2 Serão levadas em consideração, ainda, as seguintes qualificações:

(i) Diploma em nível de pós-graduação em área afeita ao cargo;

(ii) Comprovada experiência em cargos de chefia em instituições voltadas à difusão cultural ou atividades educacionais e

(iii) Comprovada experiência na gestão de recursos humanos.

**5. Dos REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

 5.1 São exigidos dos interessados em participar do processo seletivo os seguintes documentos ou requisitos:

a) *curriculum vitae*;

b) apresentação de original e entrega de cópia de documento de identidade e CUIL;

c) idade mínima de 18 anos.

d) Atestado de bons antecedentes emitido por instituição argentina;

e) Certificado de domicílio expedido por instituição policial argentina;

f) Certificado de formação de curso superior ou, quando for o caso, pós-graduação; e

g) para os candidatos não argentinos, a comprovação de situação regular de residência e permissão legal para o exercício de atividade remunerada nos termos da legislação local.

5.2 OS CANDIDATOS DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, além dos documentos acima citados deverão apresentar:

a) Certidão de quitação eleitoral e, para os candidatos do sexo masculino, comprovante de quitação com o serviço militar;

b) Declaração por escrito de que não ocupa cargo, emprego ou função pública no Brasil, em qualquer nível federativo ou em qualquer poder; e

c) Declaração por escrito de que o candidato está ciente de que o emprego a que está concorrendo não se confunde com emprego ou função pública regidos pelo direito brasileiro.

**6. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

6.1. PERÍODO: Entre 22 de setembro de 2022 e 16 de outubro de 2022.

6.2. PROCEDIMENTO: os documentos mencionados no item 6 deverão ser enviados para o e-mail: seletivo.buenosaires@itamaraty.gov.br.

**7. DA POSSIBILIDADE DE ANULAÇÃO DA INSCRIÇÃO.**

 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e admissão do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidade nos documentos apresentados.

**8. do processo seletivo**

8.1. A relação dos aprovados na primeira fase (análise curricular) será publicada na página web da Embaixada (https://www.gov.br/mre/pt-br/embaixada-buenos-aires) até o dia 21 de outubro de 2022.

8.2. Os candidatos aprovados na primeira fase serão avaliados em prova escrita a ser realizada no dia 29 de outubro de 2022, às 10:00h, nas dependências da Embaixada do Brasil (Calle Cerrito 1350, CABA) com duração de 3 (três horas). A prova escrita, em português e espanhol, simulará tarefas a serem desempenhadas no exercício do cargo.

8.3. O resultado da segunda fase será publicado na página web da Embaixada (https://www.gov.br/mre/pt-br/embaixada-buenos-aires) até o dia 9 de novembro de 2022.

8.4. Os exames orais individuais dos candidatos aprovados na segunda fase serão aplicados entre os dias 14 e 18 de novembro de 2022, nas dependências da embaixada do Brasil (Calle Cerrito 1350, CABA), em horário a ser fixado pela Comissão de Seleção.

8.5. O resultado da terceira e última fase será publicado na página web da Embaixada (https://www.gov.br/mre/pt-br/embaixada-buenos-aires) até o dia 23 de novembro de 2022.

8.6. Será considerado aprovado em cada uma das fases o candidato que alcançar nota igual ou superior a 7 (sete) pontos.

8.7.1 Por ocasião da realização de qualquer uma das provas, o candidato que não apresentar o documento de identidade argentino ou, para os candidatos de outras nacionalidades que não a argentina, documento atestando que dispõe do visto que o habilite a exercer atividade remunerada do Governo argentino original, será automaticamente excluído do processo seletivo.

8.7.2 A documentação exigida deverá ser original e estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.

8.7.3 O candidato convocado deverá comparecer ao local designado para a realização da prova escrita e da entrevista com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado para seu início, munido do documento de identidade original.

8.7.4. As datas mencionadas no item 9 poderão, em casos excepcionais, ser alteradas por determinação da Comissão de Seleção.

**9. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

9.1. DA ANÁLISE CURRICULAR (PRIMEIRA FASE)

 De caráter eliminatório e classificatório, a primeira fase visa a determinar o potencial e a experiência do candidato para desempenhar com competência as atividades mencionadas no item 2 supra.

9.2. DA PROVA ESCRITA (SEGUNDA FASE)

Os candidatos aprovados na fase anterior realizarão prova escrita, em português e em espanhol, para que sejam avaliados os conhecimentos necessários à realização das atividades de diretor do IGR em Buenos Aires.

9.3. DO EXAME ORAL INDIVIDUAL (TERCEIRA FASE)

Os candidatos aprovados na fase anterior serão entrevistados por uma banca constituída por até seis membros, designado pelo presidente da Comissão de Seleção.

**10. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

 É obrigatória a apresentação do documento de identidade argentino ou de visto permanente original nas fases II e III do processo seletivo.

**11. DO RESULTADO FINAL**

11.1. O candidato que obtiver a maior média aritmética das fases I, II e III será contratado por esta Embaixada. Os candidatos aprovados, mas não contratados, poderão ser convocados, se houver vaga para a mesma função, em até doze (12) meses após o término do processo de seleção. Eventual convocação obedecerá a ordem estrita de classificação.

11.2. A decisão final da Comissão de Seleção não constitui direito adquirido, nem implica imediata ou automática contratação pela Embaixada do Brasil em Buenos Aires

**12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

 O Processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do resultado final do processo seletivo.

13. DOS CASOS OMISSOS

 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Buenos Aires, 06 de setembro de 2022.

**JULIANA MARÇANO SANTIL**

**Presidente da Comissão de Seleção**